

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 13 / 12 / 2006

As 16:30 hs, sob N.º 196

PARANÁ APROVA.

PROJETO DE LEI Nº 125/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

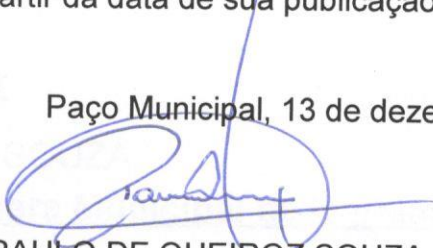
12.00	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
12.01	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA		
092720030.2.078	Aposentadorias e Pensões de Icaraíma		
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições	2.360,00
Fonte de Recurso	040	Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente	
Total			2.360,00

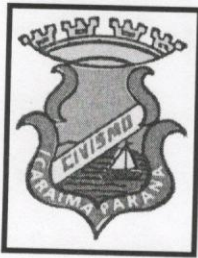
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

12.00	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
12.01	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA		
092720030.2.078	Aposentadorias e Pensões de Icaraíma		
3.1.90.13.00	003	Obrigações Patronais	2.360,00
Fonte de Recurso	040	Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente	
Total da Redução			2.360,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2016.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

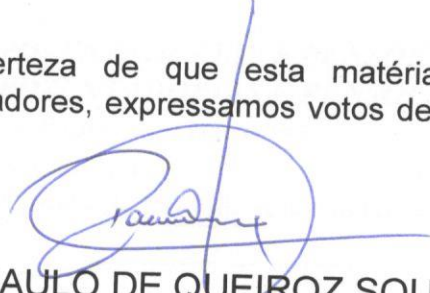
MENSAGEM

Icaraíma, 13 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, com a **máxima urgência**, o acostado Projeto de Lei nº 125/2016, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por anulação de dotação e dá outras providências fonte 040 – RECURSOS Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente, a ser utilizado na Dotação 3.3.20.93.00 Indenizações e Restituições, que tem como objetivo devolver recursos cobrados indevidamente na retenção do 13º salários referentes aos servidores efetivos estatutários que recebem gratificação por função, e por não haver dotação suficiente no orçamento do FAPI, estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que possamos executá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

JOSE LONGUINHO DE SOUZA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA